



Ata de Assembleia Geral Extraordinária do III Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, realizada no dia 18 de janeiro de 2017, Aracaju/Se.

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017, das dezoito horas e trinta e cinco minutos às
2 dezenove horas e dez minutos, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária com a
3 finalidade de tratar sobre a alienação do imóvel situado à Praça da Bandeira, nº 465, Ed.
4 Clinical Center, Sala 02/Térreo, Centro, Aracaju/Se, CEP 49010-450, conforme a lei nº
5 8.666/1993 vigente nos termos das supervenientes alterações. Fizeram-se **Presentes**
6 os(as) Psicólogos(as) Alan Santana Santos, Lidiane dos Anjos Santos Andrade, Frederico
7 Alves de Almeida, Maria Emilia de Melo Boto, Ana Virginia Andrade Oliveira, Saulo Pereira
8 de Almeida, Alberto de Jesus Orge Rocha, Adriano Ferreira Barros e Francisco de Assis
9 Furtado de Oliveira, além do gerente administrativo Henrique David Alves de Mendonça,
10 o coordenador financeiro Arlindo Souza Oliveira, a contadora Ideilda Fernandes Vieira e a
11 assessora de comunicação Amália Bezerra Roeder de Souza. O presidente Alan inicia a
12 assembleia mostrando as justificativas para a proposta de alienação do referido imóvel
13 que são: 1. Valores mensais pagos: R\$ 797,67 referentes a condomínio e energia; 2. O
14 fato do imóvel estar sem segurança eletrônica; 3. Sem utilidade para as atuais funções do
15 CRP. Referenciou esse ato à aprovação da APAF de 2014 por unanimidade e que o
16 processo deve ser feito através de leilão e aprovação prévia nessa assembleia. Emília
17 questionou sobre o que deve ser feito com o dinheiro da venda e Alan respondeu que o
18 valor pode ser revertido em benfeitorias do próprio CRP como reforma predial e compra
19 de bens móveis. A proposta da gestão é que o valor da venda do referido imóvel seja
20 direcionado à construção de um auditório na sede atual do CRP, de uma biblioteca que
21 será disponibilizada também para uso de psicólogos em geral e de um arquivo. Francisco
22 de Assis pediu a palavra e mencionou um acordo feito com Rogério(não mencionou o
23 sobrenome) sobre um suposto acordo em ceder o prédio da praça da bandeira para uso
24 da ABEP, neste momento, Adriano Barros interrompe a fala de Francisco perguntando se
25 havia documento que comprovasse isso e Francisco afirmou que havia, Adriano pergunta
26 então se existe assinatura dele neste documento ou mesmo que documento é esse,
27 Francisco respondeu que não havia a assinatura dele e não respondeu sobre de que



28 documento se tratava. Alan pede a palavra e menciona o fato de que a representante da
29 ABEP esteve em reunião com a Diretoria do CRP 30 minutos antes da assembleia
30 mencionando o fato de que Francisco não respondia pela ABEP em Sergipe e, portanto,
31 não havia legitimidade em qualquer fala nesse sentido e completa informando que já
32 existe um diálogo com a Diretora da ABEP no sentido de ceder um espaço no CRP para os
33 trabalhos que acontecerão a partir da criação do núcleo da ABEP em Sergipe. Alan
34 continua a fala afirmando que não compactua com acordos escusos e com intenções
35 meramente políticas e afirma que existem instituições em Sergipe sem legitimidade e que
36 isso é prejudicial. Além disso, menciona a intenção de parceria institucional com o SINPSI
37 baseada em respaldo jurídico e idoneidade dos atos. Emília informa que o presidente do
38 SINPSI convocou, através de whatsapp, os psicólogos para votarem contra a alienação do
39 imóvel sem apresentar qualquer justificativa. Francisco questiona a transparência da
40 atual gestão e Alan o indaga se realmente está questionando a idoneidade da atual
41 gestão e que, em caso positivo, abrirá processo contra Francisco que imediatamente disse
42 que não quer registrar ou formalizar nenhum tipo de denúncia nesse sentido. Dando
43 encaminhamento à votação, todos os psicólogos votaram a favor da alienação do imóvel
44 com exceção de Francisco, neste momento, Alan pede ao coordenador financeiro Arlindo
45 que faça o levantamento dos psicólogos presentes para analisar se estão regularmente
46 inscritos e em pleno gozo dos direitos conforme convocação e é informado por Arlindo
47 que Francisco está inadimplente e, portanto, sem direito a voto, fazendo com que a
48 aprovação tenha sido unânime. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata
49 que após lida e aprovada será assinada por mim, Frederico Alves de Almeida,
50 secretariando esta assembleia e pelos demais presentes.

Frederico Alves de Almeida

Lidiane dos Anjos S. Andrade

Alan Santana Santos

Ana Virginia Andrade de Oliveira

Amárcio Bezerra Rocha de Souza

Alvaro Augusto